



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VEREADOR DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: VEREADOR MAICON DO PRADO

Nº _____ 2026.

Maicon do Prado
Vereador do povo

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que este subscreve solicita a V. Exa, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, e se aprovado, que esta Casa indique ao Poder Executivo:

Pedido

O reconhecimento cultural, esportivo e turístico das corridas de charrete no município.

Justificativa

A indicação ora submetida ao Poder Executivo almeja regulamentar as corridas de charrete que hoje ocorrem na municipalidade, posto que a atividade ainda não é oficialmente reconhecida, mas não obsta o fato de que ela existe e faz parte da história osoriense, o que também significa que não há como manter a omissão a esse público e deixá-lo em um limbo da legalidade. Reconhecer oficialmente tal atividade por meio legal significa que o município garantirá condições de segurança para os participantes, espectadores, público em geral e aos animais.

Diante do exposto, considerando a ausência de legislação municipal vigente versando sobre a matéria do presente pedido, a competência do ente federado municipal para legislar sobre assuntos locais (art. 30, I, Constituição Federal de 1988) e o comprometimento municipal com o incentivo e valorização da cultura da municipalidade (art. 90, Lei Orgânica do Município de Osório), o vereador que este subscreve, cumprindo seu dever para com a comunidade osoriense, demanda procedência.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 2026.

Maicon do Prado
Bancada do PDT